

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA 2947/2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1842/2011 do Gabinete do Reitor,

R E S O L V E:

Com base na lei 13.267/2016, que dispõe sobre a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, no art. 9º, parágrafos 1º e 2º, e com base na portaria 2666/2016, art.5º, que dispõe sobre o reconhecimento institucional de Empresas Juniores da FURG, reconhecer a associação civil **Phi Consultoria Jr, como uma Empresa Júnior, vinculada à Escola de Química e Alimentos**, conforme Plano Acadêmico aprovado no colegiado da unidade, cujo quadro diretivo é composto por Larissa Oliveira da Silva, Matheus Francisco Lima Elmers, Taiane Freitas de Paiva, Gustavo Santamaria Azevedo, Gabriela Viana de Godoy, Beatriz Ferreira Coutinho, Karin Balzan, Josimar Viegas Rosiak, Josué Moraes Morales, Marcos Carvalho Gallas, Marcos Hideyuki Maia Yano, Naiane Conte, Paulo Gustavo Rossi, Roberta Hernandez Núñez, Thais Savaris Cortelini e Thaís da Rosa Passos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Em 27 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Eduardo Resende Secchi
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(A via original encontra-se assinada.)